

A ponderação da EPS para a valorização final é de 100 %. É excluído do procedimento o candidato que não compareça ou obtenha uma valorização inferior a 9,5 valores na EPS.

7.2 — A ordenação final (OF): a OF dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação na EPS, será efetuada de acordo com o resultado obtido na EPS.

8 — Admissão de candidatos e consequente notificação: os candidatos admitidos serão notificados por e-mail, com recibo de entrega, do dia, hora e local da realização do método de seleção da EPS.

9 — Exclusão de candidatos e consequente notificação: os candidatos excluídos serão notificados por e-mail, com recibo de entrega, não se procedendo a audiência prévia dos interessados, dada a urgência do procedimento e porque, como se trata de um procedimento de recrutamento em regime de mobilidade, não se aplicam as normas dos procedimentos concursais comuns ou para reserva de recrutamento, ao abrigo do disposto no artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro.

10 — Publicitação dos resultados do método de seleção da EPS e da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados: os resultados do método de seleção da EPS, e a consequente lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, serão afixados no átrio do ISCAP e disponibilizados na sua página eletrónica (www.iscap.ipp.pt, em Procedimentos Concurrais), bem como notificados aos candidatos por e-mail, com recibo de entrega, não se procedendo a audiência prévia dos interessados, dada a urgência do procedimento e porque, como se trata de um procedimento de recrutamento em regime de mobilidade, não se aplicam as normas dos procedimentos concursais comuns ou para reserva de recrutamento, ao abrigo do disposto no artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro.

11 — Composição e identificação do Júri:

Presidente: Ana Maria Alves Bandeira, Vice-presidente do ISCAP; Vogais Efetivos: Ricardo Joaquim da Silva Lourenço, Secretário do ISCAP, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, e Cláudio Barrios Vieira, Técnico Superior do ISCAP;

Vogais suplentes: Manuela Maria Ribeiro da Silva Patrício, Vice-presidente do ISCAP, e Pedro Miguel Costa Soares, Técnico Superior do ISCAP.

12 — O presente aviso será publicitado na 2.ª série do *Diário da República* e, de acordo com o disposto no artigo 97.º-A da LTFP, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica do ISCAP (www.iscap.ipp.pt, em Procedimentos Concurrais).

21 de setembro de 2018. — O Secretário do ISCAP, *Ricardo Joaquim da Silva Lourenço*.

311691787

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho (extrato) n.º 9606/2018

1 — De acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro, a condução de viaturas, nos serviços e organismos da Administração Pública, está a cargo de trabalhadores habilitados e posicionados na carreira de motorista.

2 — O n.º 2 do mesmo artigo prevê que nos serviços onde exista carência de motoristas pode ser permitida a condução dessas viaturas por outros funcionários que neles exerçam funções, com a licença de condução legalmente exigida.

3 — Estes Serviços dispõem atualmente de uma viatura operacional para desenvolvimento de atividades exteriores e rotinadas no âmbito das Unidades Alimentares e Residenciais e Desportivas, situadas na Escola Superior de Saúde de Santarém, Escola Superior Agrária de Santarém e Escola Superior de Desporto de Rio Maior.

4 — Com vista a uma maior racionalização dos meios existentes, bem como a necessidade de ocorrência a situações mais urgentes, é necessário suprir a falta de pessoal com funções de motorista.

5 — Assim, nos termos do disposto do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro, ao abrigo da alínea e) do ponto 2 do artigo 27.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Santarém, homologados pelo Despacho normativo n.º 56/2008, publicado no DR, 2.ª série, n.º 214, de 4 de novembro, por despacho de 21 de setembro de 2018 do Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, foi concedida autorização genérica de condução da viatura oficial dos Serviços de Ação Social aos trabalhadores José António Sampaio Cruz, com a categoria de técnico superior, em funções no Setor de Aprovisionamento e Património, a Maria da Conceição Lourenço Adubeiro Bernardo, com a categoria de encarregada operacional e a Vera Patrícia da Silva Ferreira, assistente técnica.

6 — A permissão conferida aplica-se exclusivamente às deslocações em serviço, por estas se entendendo as que são determinadas por motivos de serviço público.

7 — A presente permissão rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro, e demais legislação aplicável, produz efeitos a partir da data da sua assinatura, e caduca, para cada um dos autorizados, com o termo de funções em que os trabalhadores supra identificados se encontrem investidos à data da autorização.

27 de setembro de 2018. — O Administrador dos Serviços de Ação Social, *António José Duarte da Fonseca*.

311687023



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO, E. P. E.

Aviso n.º 14618/2018

Lista Unitária de Ordenação Final

Após homologação por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E. em 13 de setembro de 2018, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do processo de Recrutamento de Diretor da Unidade de Cuidados Intensivos Polivalente, aberto pelo Aviso n.º 3817/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 22 de março, retificado pela Declaração de Retificação n.º 268/2018, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 10 de abril:

Nuno José Teodoro Amaro dos Santos Catorze — Muito Bom (91 %)

28 de setembro de 2018. — O Vogal do Conselho de Administração, *Dr. Carlos Alberto Coelho Gil*.

311691568

Aviso n.º 14619/2018

Lista unitária de ordenação final

Após homologação por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E., em 13 de setembro de 2018, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do processo

de Recrutamento de Diretor de Serviço de Urgência, aberto pelo Aviso n.º 3816/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 22 de março:

Ana Rita Nunes Fernandes Cardoso — Muito Bom (90 %).

28 de setembro de 2018. — O Vogal do Conselho de Administração, *Dr. Carlos Alberto Coelho Gil*.

311691616

CENTRO HOSPITALAR DO PORTO, E. P. E.

Aviso n.º 14620/2018

Ciclo de Estudos Especiais de Neuropatologia

Nos termos da Portaria n.º 227/2007, de 5 de março, autorizado pelo Senhor Secretário de Estado da Saúde em aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 179, de 05-08-1992, torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar e Universitário do Porto E. P. E. de 22-06-2018, se encontra aberto o Ciclo de Estudos Especiais de Neuropatologia, a funcionar neste Centro Hospitalar a partir de 1 de dezembro de 2018, nos seguintes termos:

1 — Duração do Ciclo de estudos: 24 meses.

2 — Número de vagas a abrir para frequência do Ciclo de Estudos: três vagas.